



DELIBERAÇÃO

Aplicabilidade do Regime Jurídico da REN a áreas inseridas em Área de Reabilitação Urbana

CNT 14.05.2019

Aplicabilidade do Regime Jurídico da REN a áreas inseridas em Área de Reabilitação Urbana

A CNT deliberou por unanimidade considerar (...) que o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana não poderá afastar regimes gerais de servidão e restrição de utilidade pública, em particular quando os regimes versam sobre matérias inerentes à proteção de pessoas e bens.

Extrato da ata da 19.^a Reunião Ordinária da Comissão Nacional do Território (Ponto 6), disponível em: <https://cnt.dgterritorio.gov.pt/pagina-reunioes?page=1>

Deliberação de 14 de maio de 2019